



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES

Requerimento solicitando ao Plenário o Voto de Congratulações pelos 24 (vinte e quatro) anos da implantação da Ouvidoria de Santo André,

Senhor Presidente

Concebidas como uma instância para possibilitar a participação dos cidadãos e aprimorar o controle social sobre as instituições públicas, as ouvidorias públicas promovem e garantem os direitos de cidadania, por meio do diálogo e da prestação de contas, atuando na mediação de conflitos, fundamentando a sua atividade nos princípios da ética, eficiência, sigilo, boa-fé, isenção, contraditório e transparência.

A Ouvidoria da Cidade de Santo André, foi criada através da Lei 7.877, de 30 de agosto de 1999, alterada pela Lei nº 10.257, de 2019, portanto completará 24 (vinte e quatro) anos de atividades cumprindo seu objetivo de contribuir para a excelência dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal em seus múltiplos setores.

Conforme definição constante em lei, a Ouvidoria é órgão independente, com autonomia administrativa e funcional, sem vínculo de subordinação a nenhum Poder constituído, cuja atribuição é o atendimento das reclamações formuladas pelos cidadãos, de forma individual ou coletiva, ou por entidades, relativas à prestação de serviços solicitada aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.

Atualmente está localizada na região central, na Rua Dona Elisa Fláquer, 37, onde as pessoas podem se dirigir para relatar as reclamações e problemas enfrentados, que terão seguimento por parte da Ouvidoria que encaminha e acompanha os processos.

Responsável por receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitações de informação e pedidos previamente protocolados, referentes a procedimentos e ações de agentes públicos, órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Santo André e suas autarquias, a Ouvidoria é composta pelo Ouvidor eleito Sr. Ronaldo Martim, pelo Ouvidor Geral Adjunto Sr. Alexandre Domingues Vieira e competente Equipe.

O andreense conta há vinte e quatro anos com mais esse serviço colocado à sua disposição e à disposição de todos que necessitam e buscam atendimento podendo se dirigir pessoalmente ou através do site <https://portais.santoandre.sp.gov.br/ouvidoria/>, encaminhando as suas reclamações que terão seguimento e resposta.

Nesses vinte e quatro anos, a Ouvidoria do Município de Santo André, vem realizando um excelente trabalho, sob a coordenação do atual Ouvidor Ronaldo Martim.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ante o exposto,

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental seja inserto em Ata dos Trabalhos desta Casa, Voto de Congratulações pelos 24 (vinte e quatro) anos da implantação da Ouvidoria de Santo André, conforme Lei 7.877, de 30 de novembro de 1999, a ser comemorado no dia 30 de agosto de 2023, a ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Ouvidor Senhor Ronaldo Martim.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de agosto de 2023.

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR

Ver. Dr. Marcos Pinchiari - PSDB, Ver. Eduardo Leite - SEM PARTIDO, Ver. Fumassa - PSDB, Ver. Lucas Zacarias - PTB, Ver. Rodolfo Donetti - CIDADANIA, Ver. Vavá da Churrascaria - PSD, Ver. Zezão - PDT, Ver. Bahia - PSDB, Ver. Bahia do Lava Rápido - PSDB, VER. Carlos Ferreira - REPUBLICANOS, Ver. Coronel Edson Sardano - PSD, Ver. Dr. Pedro Awada - PATRIOTA, Ver. Dra Tânia Juliano - PSDB, Ver. Dra. Ana Veterinária - UNIÃO, Ver. Edilson Santos - PV, Ver. Marcio Colombo - PSDB, Ver. Renatinho do Conselho - AVANTE, Ver. Ricardo Alvarez - PSOL, Ver. Ricardo Zóio - UNIÃO, Ver. Toninho Caiçara - PSB, Ver. Wagner Lima - PT

